



ADESÃO VOLUNTÁRIA DOCENTES PARA O INSTITUTO DE FÍSICA – SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021

Nos termos da Lei Federal no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e obedecidas as condições estabelecidas neste documento, será permitida a prestação de serviços voluntários ao Instituto de Física da Universidade de Brasília (IF/UnB), na condição de professor voluntário, desde que a atuação não acarrete ônus para a Universidade de Brasília (UnB).

1. DA ATUAÇÃO

1.1. Para o segundo semestre letivo de 2021, aceitaremos adesões para atuação na graduação em:

- Disciplinas de Física Básica Teórica
- Disciplina de Física Básica Experimental
- Disciplina de formação docente (curso de licenciatura em Física)

1.2. O professor selecionado poderá ministrar no máximo seis (06) créditos no semestre.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Mestrado ou doutorado nas áreas de Física ou Ensino de Física e áreas afins.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR

3.1. O professor deverá indicar em sua carta de intenções a(s) área(s) em que pretende atuar.

3.2. A critério da coordenação de graduação, as disciplinas experimentais poderão ser ofertadas em qualquer modalidade (presencial, remoto ou híbrido).

3.3. O professor deverá dar início às atividades imediatamente após a assinatura do Termo de Adesão de Trabalho outorgado pela UnB.

3.4. O professor deverá, durante o período da prestação de serviço voluntário, observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da UnB, sob pena de suspensão da prestação de serviço, assegurado, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ADESÃO VOLUNTÁRIA

4.1. O professor deverá encaminhar para o e-mail secfis@unb.br, até às 23 h e 59 min, do dia 17/11/2021 os seguintes documentos:

4.1.1. Carta de intenções para o cargo de professor(a) voluntário(a) – ver anexo 1.

4.1.2. Comprovantes da titulação acadêmica, da produção científica e da experiência de ensino.

4.1.3. Currículo Lattes atualizado.

4.1.4. Cópia do RG e CPF.

4.2. Ao enviar a solicitação de adesão voluntária por e-mail, fazer constar no campo Assunto: Adesão voluntária professor voluntário, seguido do nome do candidato. Ex: “Adesão voluntária professor voluntário – Nome e sobrenome”.

4.3. No corpo do e-mail professor deve indicar a área na qual pretende atuar de forma voluntária – (Física Básica Teórica, Física Básica Experimental ou Formação Docente – Licenciatura).



5. DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

5.1. Avaliação de pré-requisitos e currículo: Serão observados principalmente a formação acadêmica e a experiência docente, conforme documentação fornecida.

5.2. De acordo com o escrutínio do Colegiado de Cursos de Graduação e Extensão do IF, os solicitantes à adesão voluntária como docente no IF poderão receber e-mail de convocação para entrevista a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021 realizada (em plataforma remota). A entrevista terá duração de aproximadamente 40 minutos e versará sobre temas das áreas pretendidas.

Brasília, 12 de novembro de 2021

Colegiado dos Cursos de Graduação e Extensão (CCGE)
Instituto de Física
Universidade de Brasília



Anexo 1

Carta de intenção

Eu, _____, CPF nº _____
declaro meu interesse em prestar serviço voluntário no Instituto de Física da
Universidade de Brasília atuando como Professor Voluntário, conforme o
disposto na Chamada para Seleção de Professor Voluntário.

Pretendo atuar na(s) áreas de _____.

Declaro que estou ciente de que a prestação de serviço sob minha
responsabilidade não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou
funcional com a Universidade de Brasília, nem obrigações de natureza
trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.808/98.

Assinatura